AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizada a construção de uma Praça na rua Parque Verde, no bairro Hernani, visando promover espaços de convivência e de lazer para a comunidade, pelos fatos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a construção de uma Praça na rua Parque Verde, no bairro Hernani, visando promover espaços de convivência e de lazer para a comunidade.

DA JUSTIFICATIVA

O objeto desta demanda visa reiterar a indicação de Nº1680 protocolada em 27/07/2021, que, assim como diversas outras solicitações encaminhadas ao Executivo, até o momento encontram-se sem solução.

Recordando que, existe um espaço disponível que necessita de revitalização localizado na rua Parque Verde, Hernani Sá, no fundo do CAIC. Há também, a necessidade de promover lazer aos jovens e crianças da localidade que buscam por um local de interação.

Desta forma, urge a necessidade de um estudo, ensejando a realização do serviço, que é de extrema importância principalmente para a convivência e o lazer dos moradores.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, impõe-se que seja realizada pelo Poder Executivo Municipal, a construção de uma Praça na rua Parque Verde, bairro Hernani Sá, para revitalização do local existente, visando promover espaços de convivência e de lazer para a comunidade.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 08 de junho de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador